

DECRETO Nº 5.822, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, no orçamento do Departamento de Higiene de Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.049, de 21 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 425.894,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais), de conformidade com a Lei nº 3.049, de 21 de janeiro de 2022, com as seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.09 – Serviço de Atenção Especializada

10.302.0042.1050 – Estruturação da Rede Municipal de Saúde

3.3.95.48.00 – 1 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa FísicaR\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 – 5 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 209.294,00

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada

3.3.90.39.00.10.302.0042.2073 – 5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.600,00

03.02.13 – Manutenção das Ações de Enfrentamento à COVID-19

3.3.90.30.00.10.305.0027.2060 – 1 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

3.3.90.30.00.10.305.0027.2060 – 5 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.10.305.0027.2060 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.10.305.0027.2060 – 5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 425.894,00

Art. 2º. A cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação da Administração Indireta no valor de R\$ 209.294,00 (duzentos e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais), e o restante, no valor de R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais), proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.09 – Serviço de Atenção Especializada

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada

3.3.90.30.00.10.302.0042.2073 – 1 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

03.02.11 - Manutenção das Ações/Atividades de Vigilância em Saúde

84-3.1.90.11.00.10.305.0043.2075-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

85-3.1.90.11.00.10.305.0043.2075-5 – Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil.....R\$ 86.600,00

Decreto nº 5.822/2022

SUBTOTAL.....R\$ 216.600,00
Excesso de Arrecadação.....R\$ 209.294,00
TOTALR\$ 425.894,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 351.213,00 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e treze reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.03 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0041.1050 – Estruturação da Rede Municipal em Saúde

22-4.4.90.52.00.10.301.0041.1050 - 5 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 351.213,00

TOTAL.....R\$ 351.213,00

Art. 4º. A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 3º será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação da Administração Indireta no valor de R\$ 351.213,00 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e treze reais).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 21 de janeiro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

